

LEI N° 1.166, DE 27 DE JULHO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do vigente Orçamento:

3.1.4.5	00	Diversos	500,00
3.1.2.8	02	Materiais diversos	1.000,00
3.1.2.3	91	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00

~~Art. 2º~~ Os recursos para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior são os provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do vigente Orçamento:

4.1.1.2	67	Obras Públicas	1.589,00
4.1.3.7	67	Diversos Equip. e Instalações	911,00

~~Art. 3º~~ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 27 de julho de 1973.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.